

Original por 12(doze) meses, a partir de **11/06/2022**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE ROUPAS EM SERVIÇO DE SAÚDE, com valores de acordo com o anexo I.

**DATA DA ASSINATURA -**  
18/02/2022

**GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI**  
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 18 de Fevereiro de 2022.

**Protocolo 803544**

**HOSPITAL DR ALCEU MELGAÇO FILHO/SESA**  
Errata da publicação do dia 18 fevereiro 2022  
-caderno executivo pag 17

**Processo N°:** 2022-3B9V3

**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc. IV, Lei 8666/93.

**Contratado:** **GREENTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**

**Onde se Le: Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 180 dias corridos

**Leia-se: Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 180 dias corridos**

**Barra de São Francisco 17 de fevereiro 2022.**  
**Edivanio Mendes dos Passos/ Diretor Geral / HDAMF**

Barra de São Francisco 18 de Fevereiro 2022  
Edivanio Mendes dos Passos  
Diretor Geral /HDAMF

**Protocolo 803332**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021**  
**EDITAL N° 06/2022**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SEJUS** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2021**, referente aos Editais n° 56/2021 de 13 de dezembro de 2021 e n° 03/2022 de 18 de janeiro de 2022, para os servidores da carreira de **Inspetor Penitenciário**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital n° 56/2021, na Lei Complementar 743/13, Lei Complementar n° 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2** O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **00 horas do dia 22 de fevereiro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de março de 2022.**

**1.3** A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

**1.4** No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu

processo de promoção, nos termos dos editais n° 56/2021 e suas retificações.

### **2 DOS RECURSOS**

**2.1** O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

**2.1.1.** O servidor deverá acessar o sitio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SEJUS.

**2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

**2.3** O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

**2.4** Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

**2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2022.

Heyde dos Santos Lemos  
Membro CPPS

Angélica Maria Torres  
Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce  
Membro CPPS

Roseane Nascimento  
Membro CPPS

Marise Magnago de Andrade  
Membro CPPS

Elaine Cristina Pereira Silva  
Membro CPPS

**Protocolo 804035**

**PORTARIA N.º 12-R, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Aprova a Norma de Procedimento SCL N° 013 - Alteração Contratual - versão 03.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei n° 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando as Portarias Secont n° 254-S, de 21/11/2017 e 209-S, de 21/08/2018 que publicaram as atividades e rotinas do Sistemas de Compras, Contratos e Licitações - SCL.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a Norma de Procedimento:

- SCL N° 013 - Alteração Contratual, versão 03.

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibi-